REQUERIMENTO N. 42 /83 de 01 de setembro de 1983.

Requer que só poderá demolir casa para construir ou reconstruir.

Exmo. Vereador
Leonides Dolores Machado
D.D. Presidente da Câmara
Municipal de Caçu.

O Vereador que abaixo subscreve vem nos têrmos regimentais, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Oldack Musa dos Santos que só poderá ser demolida casa residencial ou comercial, na zona Urbana desde que seja construida ou reconstruida outra no mesmo terreno, caso contrário a Prefeitura se encarregará de aplicar as penalidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 01 de setembro de 1983.

Guilherme Guimarães dos Santos.
Vereador

JUSTIFICATIVA: Êste requerimento vem contribuir para o crescimento de nossa Cidade porque estamos carrentes de casas para aluguéis, e a nossa opinião é que aumente as casas para que Caçu cresca e abrigue o povo que vem de outros lugares, por isso peço aos Srs. Vereadores que estude o referido requerimento para a aprovação.

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 02/09/1983
PRESIDENTE

Guilherme Guimarães dos Santos.
Vereador

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 05/09/1983